



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2^a VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3^a VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1^a VT de Manaus, convocada, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da 11^a Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando os autos do processo TRT nº MA-711/2003 e, considerando o disposto no Provimento nº 10/2002, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho que uniformiza os procedimentos do Programa de Gestão Documental, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR a implantação e desenvolvimento do programa de Gestão Documental no âmbito deste Regional, autorizando a Presidência a tomar as providências cabíveis.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2004.

Análiaça Lima
ANALÍCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11^a Região